



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO N° 49139/2017

CONCORRÊNCIA N° 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos, na área que compõe as Unidades de Saúde sob administração e responsabilidade da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

Face ao pedido de esclarecimentos interposto por **MARA SILVIA PEZINATI – EPP** e **SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, conforme resposta da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, ficam esclarecidos os seguintes pontos do edital:

1) Será solicitada a Planilha de Composição de Custos?

R: Na fase de propostas somente deverão ser apresentados os custos dos serviços, conforme Anexo I do edital, ficando à critério da Administração a solicitação de eventual composição de preços ou outros documentos que achar necessário, conforme previsão no item 10.2.7 do edital, somente da empresa declarada vencedora do certame. Poderá a empresa participante apresentar sua composição de preços juntamente com a proposta de preços, porém, não sendo esse item obrigatório às empresas participantes do certame.

2) Na página 38, Anexo I, consta um modelo com 4 valores, devo seguir este modelo para apresentação da minha Proposta?

R: Conforme resposta da questão anterior, deverá ser apresentado na proposta os custos totais dos serviços, podendo ser utilizado o critério utilizado no Anexo I do edital, que contempla os valores totais por ficha de despesa/unidade orçamentária, porém deverá a empresa licitante observar e fazer constar em sua proposta, todas as informações e exigências solicitadas no item 7 e subitens do edital.

3) Como o órgão chegou a estes valores?

R: Os preços utilizados como parâmetro para a presente licitação, constantes dos itens 2.1, 10.1.3.1.1 e Anexo I do edital, definidos como valores máximos a serem praticados pelas licitantes, foram alcançados na fase interna da licitação mediante a média de preços obtida junto a 5 empresas prestadoras dos serviços objeto da licitação, cotações estas anexas ao procedimento e parte integrante deste.

4) Caso não seja obrigatória a apresentação de planilhas de composição de custos, como será possível, a Prefeitura conferir se realmente a empresa participante cotou todos os funcionários solicitados?

R: Como observado na resposta 01, poderá a Administração solicitar a composição de preços da empresa declarada vencedora do certame, observando ainda que na fase documental as empresas participantes do certame deverão apresentar conforme solicitação do item 6.2.1.1 “f” – declaração de fato impeditivo onde menciona atender todos os requisitos de habilitação do edital. Salientamos ainda, que será exercida fiscalização criteriosa pela Unidade Requisitante dos serviços prestados pela empresa Contratada, onde deverão estar laborando todos os servidores solicitados em edital e Termo de Referência do mesmo.

5) O edital em seu item 6.2.1.1 “d.1” solicita a “Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível”, gostaríamos de questionar se a atividade de Limpeza Pública e Limpeza de Logradouros Públicos se enquadra em atividade pertinente ou compatível com o objeto do edital?

R: Salientamos que o item 6.2.1.1 “d.1” do edital menciona “Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação comprovando no mínimo a realização de serviços diários (mínimo de segunda a sexta-feira com área mínima de 3601,12 m² diários) que refere-se a aproximadamente 50% do serviço diário previsto para execução”. Tal solicitação encontra o devido amparo legal no Artigo 30, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações que prevê a “comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;”. Observa-se, portanto, não haver compatibilidade entre os serviços informados por Vossa Empresa e o serviço objeto da licitação, uma vez que não há compatibilidade entre os serviços de limpeza predial ora licitados e serviços de limpeza pública, pois os serviços licitados exigem maior complexidade e especialização, conforme informações e exigências do Termo de Referência do presente edital

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br, e a data da licitação permanece inalterada.

Cajati, 28 de junho de 2017.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

